



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.614 , DE 24 DE julho DE 2007.

Projeto de Lei nº 5.752/2007
Autor: Vereador Marcos Alves

Dá Denominação

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada NISE DA SILVEIRA, a Praça que será construída na Rua Dr. Alfredo Oiticica, esquina com a Rua Joana D'arc, local próximo ao terminal rodoviário da Pitanguinha, Bairro do Farol, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 24 de julho de 2007.


JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

Publicado no DOM
25/07/2007
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	